



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 108/74, de 06 de Novembro de 1.974

SUMULA - Declara de utilidade Pública o Clube de Mães de Navirai.

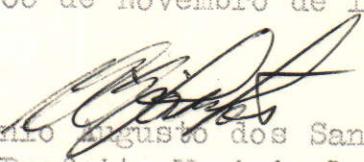
ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Navirai-Mt.:

Faço saber que a Câmara de Vereadores a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais, o CLUBE DE MÃES com sede nesta Cidade de Navirai.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Navirai-Mt.
Em 06 de Novembro de 1974


Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal